

O PROCESSO QUE PERMITE AO DINHEIRO TORNAR-SE CAPITAL

THE PROCESS THAT ALLOWS MONEY TO BECOME CAPITAL

Fernão Pompêo de CAMARGO NETO¹

1. Introdução

O objetivo deste artigo é procurar desenvolver, com base nos quatro primeiros capítulos do Livro 1 de *O capital*, nos *Grundrisse*, no *Capítulo Sexto* e em textos de alguns dos intérpretes de Marx, de forma simples e encadeada, para que possa servir de texto didático para alunos de cursos de graduação em Economia, considerações introdutórias sobre os conceitos de valor de uso e valor de troca e uma síntese do processo pelo qual, no regime capitalista de produção, o produtor direto, por não ser proprietário dos meios de produção que utiliza, se vê constrangido a entregar ao capitalista, em troca das condições de trabalho que este lhe proporciona, uma parcela (a mais-valia) do valor que cria através de seu trabalho.

Ao apropriar-se da mais-valia produzida pelo trabalhador, o capitalista promove uma valorização de seu capital.

2. Valor de Uso e Valor de Troca

O motivo de se considerar o valor de troca como sendo a forma obrigatória de expressão do

valor derivado daquilo que Marx, escrevendo a Engels, em 24 de agosto de 1867 (*in* BADIA, 1972:174-175), reputou ser a mais importante contribuição do Livro 1 de *O Capital*, ou seja, a distinção por ele estabelecida entre valor de uso e valor de troca como uma interpretação da duplicidade de caráter do trabalho, na qualidade de atividade particular produtora de valor de uso, ou como atividade social produtora de valor.

A produção numa sociedade capitalista é uma produção mercantil, na qual o que fundamentalmente move um produtor a produzir não é o atendimento de suas próprias necessidades ou das de seus vizinhos mais próximos, e sim a possibilidade que passa a ter de poder trocar seus produtos, no mercado, por outros de que tenha necessidade. Esses produtos se constituem, portanto, em mercadorias e o mercado é o elo de ligação entre os possuidores de mercadorias. Assim, numa sociedade mercantil – capitalista, é somente na qualidade de possuidoras de mercadorias – proprietárias de coisas, portanto – que as pessoas mantêm entre si relações de produção diretas.² Nestes termos, “a coisa adquire as propriedades de valor, capital, dinheiro, etc., não por

⁽¹⁾ Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas (FACECA/ PUC-Campinas) e doutorando em Economia do IE/UNICAMP.

⁽²⁾ As relações de produção mantidas por uma certa pessoa e o seu caráter social específico são decorrência da forma social de que se revestem as coisas que estão sob seu controle. A este respeito considera Rubin que: “a reificação das relações de produção’ entre as pessoas é agora complementada pela ‘personificação das coisas’. A forma social do produto do trabalho, sendo resultado de incontáveis transações entre os produtores mercantis, torna-se um poderoso meio de exercer pressão sobre a motivação dos produtores individuais de mercadorias, forçando-os a ajustar seu comportamento aos tipos dominantes de relações de produção entre as pessoas nessa dada sociedade.

suas propriedades naturais, mas por causa das relações sociais de produção às quais está vinculada na economia mercantil. Assim, as relações sociais de produção não são apenas ‘simbolizadas’ por coisas, mas realizam-se através de coisas”. (RUBIN, 1980:26). No seio da sociedade mercantil, “uma coisa não é apenas um ‘hieróglifo social’, não é apenas um ‘receptáculo’ dentro do qual se ocultam as relações sociais de produção entre as pessoas. Uma coisa é um intermediário das relações sociais, e a circulação das coisas está indissolúvelmente vinculada ao estabelecimento e realização das relações de produção entre as pessoas” (RUBIN, 1980:24). À medida que as coisas assumem propriedades sociais específicas – de valor, dinheiro, capital, etc. – a sua circulação não só exprime relações de produção entre os homens, ao servirem de elo de ligação entre eles, como também as cria e organiza (RUBIN, 1980:24-25).

No âmbito do mercado uma mercadoria pode ser trocada por certa quantidade de outra mercadoria na direta proporção dos seus respectivos valores. Como é, então, estabelecido o valor de uma dada mercadoria? É através da troca que a sociedade arbitra o valor de cada uma e de todas as mercadorias.

Toda troca supõe a existência de um vendedor e de um comprador. O comprador, colocando-se como consumidor, leva em conta numa mercadoria a utilidade (o valor de uso) que ela tem para ele. O vendedor, por sua vez, colocando-se do ponto de vista do produtor, considera, numa mercadoria, o trabalho que ela lhe tenha custado (que gera valor de troca quando se o compara com as quantidades de trabalho contidas em outras mercadorias disponíveis no mercado). Assim, “a relação básica da sociedade mercantil, a relação entre os possuidores de mercadoria, reduz-se à ‘relação em que o homem só entra na posse dos produtos do trabalho alheio, desprendendo-se do produto do seu’” (RUBIN, 1980:30).

Numa troca, para se estabelecer a equivalência entre duas mercadorias, deve-se deixar de lado as qualidades particulares a elas ineren-

tes – ou seja, seus valores de uso (a utilidade que têm) –, considerando-se tão somente o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de cada uma delas.

É a isto que se refere Marx, no primeiro capítulo do Livro 1 de *O capital*:

“Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados, desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem uma das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.

Vejamos o que é esse resíduo dos produtos do trabalho. Nada resta deles a não ser a mesma objetividade impalpável, a massa pura e simples do trabalho humano em geral, do dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma como foi despendida. Esses produtos passam a representar apenas a força de trabalho humana gasta em sua produção, o trabalho humano que neles se armazenou. Como configuração dessa substância social que lhes é comum, são valores, valores-mercadorias”. (MARX, 1980:44-45)

Considera ainda Marx, especificando melhor os seus conceitos, que o trabalho que se constitui em substância criadora de valor é o trabalho humano, homogêneo, gerado por uma força de trabalho única – constituída, todavia, de inúmeras forças de trabalho individuais, equiparadas entre si na medida em que representam uma força média de trabalho social – que precise, quando atuando, apenas do tempo em média necessário para a produção de uma mercadoria. É o caso do trabalho desenvolvido por um operário medianamente qualificado, que trabalhe com intensidade média, usando, com o grau social médio de destreza, os instrumentos de produção geralmente utilizados num dado momento histórico.

Retomando a questão do valor, considera Marx:

“Se o trabalho contido na mercadoria, do ponto de vista do valor de uso, só interessa qualitativamente, do ponto de vista da grandeza do valor, só interessa quantitativamente e depois de ser convertido em trabalho humano puro e simples. No primeiro caso, importa saber como é e o que é o trabalho; no segundo, sua quantidade, a duração de seu tempo. Uma vez que a grandeza do valor de uma mercadoria representa apenas a quantidade de trabalho nela contido, devem as mercadorias, em determinadas proporções, possuir valores iguais.” (MARX, 1980:52-53)

Procurando especificar de forma mais clara a “forma comum de valor” ou “substância social comum”, diz Marx:

“Em contraste direto com a palpável materialidade da mercadoria, nenhum átomo de matéria se encerra em seu valor. Vire-se e revire-se, à vontade, uma mercadoria, a coisa-valor se mantém imperceptível aos sentidos.

As mercadorias, recordemos, só encarnam valor na medida em que são expressões de uma mesma substância social, o trabalho humano; seu valor é, portanto, uma realidade apenas social, só podendo manifestar-se, evidentemente, na relação social em que uma mercadoria se troca por outra. Partimos do valor de troca ou da relação de troca das mercadorias para chegar ao valor aí escondido”. (MARX, 1980:55)

Ao comparar o trabalho do tecelão com o do alfaiate, enquanto trabalhos úteis reduzidos a uma única espécie de trabalho, ou seja o trabalho humano abstrato, afirma Marx:

“A força humana de trabalho em ação ou o trabalho humano cria valor, mas não é valor. Vem a ser valor, torna-se valor, quando se cristaliza. Para expressar o valor do linho como massa de trabalho humano, temos que expressá-lo como algo que tem existência material diversa da do próprio linho

e, ao mesmo tempo, é comum a ele e a todas as outras mercadorias. Fica assim resolvido o nosso problema”. (MARX, 1980:59)

Definida a “substância social comum” (o trabalho abstrato), evidencia-se a idéia de que a quantidade dela contida num objeto, que determina o valor deste, pode ser medida através do tempo de trabalho dispensado na produção do mesmo. Já nos *Grundrisse*, havia Marx estabelecido, de forma clara, a relação entre valor e tempo de trabalho:

“Dizer que o tempo de trabalho ou a quantidade de trabalho é a medida dos valores equivale a dizer que a medida do trabalho é a medida dos valores. Duas coisas só são mensuráveis com a mesma medida se são de igual natureza. Os produtos só podem ser medidos com a medida do trabalho – o tempo de trabalho – porque conforme a sua natureza são trabalho. São trabalho objetivado. (...) Só existem como coisas iguais enquanto existem como atividade. Esta é medida pelo tempo que, por conseqüência, também se converte em medida do trabalho objetivado.” (MARX, 1973:121)

Em suma, ao se analisar a contraposição do valor de uso (trabalho concreto) e do valor (trabalho abstrato) – os quais se manifestam, respectivamente, como riqueza específica e riqueza genérica –, fica evidente que o valor resulta da objetivação de trabalho abstrato, “substância social comum”, e que a quantidade de valor que uma mercadoria representa no processo de troca a ela foi plasmada através da incorporação de trabalho abstrato. Assim, o valor nada mais é do que trabalho objetivado e as relações entre os valores das distintas mercadorias – isto é, os seus valores de troca – resultam da comparação das quantidades de trabalho abstrato nelas consubstanciado.

3. Como o Dinheiro se Transforma em Capital

Numa sociedade mercantil simples, a fim de satisfazer suas necessidades específicas, o

produtor independente vende seus produtos para poder adquirir outros. Tem ele mercadorias que transforma em dinheiro, o qual, em seguida, usa para adquirir novas mercadorias. No circuito M-D-M, assim formado, as mercadorias ocupam o começo e o fim do processo, justificando-se isso pelas diferenças qualitativas (valores de uso) que apresentam nos dois extremos do circuito.

É, pois, no âmbito deste tipo de circulação – a circulação simples que são estabelecidas as relações fundamentais para a existência de mercadorias, embora não esteja ainda caracterizada uma preocupação sistemática de criação de valores de troca, o que só vem a ocorrer com a existência do sistema capitalista, “que postula o valor como fim último e o objetivo mediato de sua prática” (GIANNOTTI, 1966:214). Neste novo sistema, por isso, pela preocupação imediata e mediata que existe pela troca, tudo ganha um preço, passando os produtos da atividade humana a ter um significado caracterizadamente social, atingindo, assim, a mercadoria a plenitude de sua existência, culminando a circulação simples por abranger toda a sociedade burguesa, no seio da qual, “se o capital tem na mercadoria sua primeira aparição, a circulação simples constitui o primeiro fenômeno do capitalismo”(GIANNOTTI, 1966: 214-215).

“A princípio”, diz-nos Marx, “o capital entra em cena como **dinheiro** que há de transformar-se em **capital**, ou que ainda só potencialmente é capital”³ (MARX, 1985:39). Nestes termos, na sociedade burguesa, o detentor de dinheiro, como pretendente a capitalista, apresenta-se no mercado e troca seu dinheiro por mercadorias e, a seguir, retoma ao mercado com o produto da transação feita, que é, numa nova troca, transformado em dinheiro. Neste novo circuito, designado por Marx D-M-D, o dinheiro não é apenas elemento de mediação, como no circuito anterior, mas o começo e o fim do processo. Ambos extremos do circuito são dinheiro – “forma transfigurada das mercadorias na qual seus valores de uso particulares desaparecem” (MARX, 1980:169). Sendo

o dinheiro qualitativamente homogêneo e não atendendo nenhuma necessidade específica, a razão que justifica o circuito anterior M-D-M falta neste caso.

Analisemos, todavia, mais especificamente, esse circuito D-M-D. Se, no referido circuito, o D inicial tiver a mesma magnitude de valor do D final, o processo carece de lógica, que só passará a ter, do ponto de vista do capitalista – “capital personificado, dotado de vontade e consciência” (MARX, 1980:172) –, se vier a ser expresso na forma D-M-D', onde $D' > D$.

Nesta última expressão, a mudança qualitativa do valor de uso é substituída, para justificar o processo, pela expansão quantitativa do valor de troca. Quando ocorre esta fórmula D-M-D', em que $D' = D + \Delta D$ (valor originalmente adiantado mais um acréscimo, chamado por Marx de “mais-valia” ou “valor excedente”), não só se mantém, durante a circulação, o valor inicialmente antecipado, como, nela, este vai ter sua magnitude incrementada, valorizando-se. Neste momento, o **dinheiro transforma-se em capital**, adquirindo toda a dinâmica específica do mesmo, o qual, numa permanente sucessão do movimento de “comprar para vender com vantagem”, valoriza-se cada vez mais. Passa, então, o detentor de dinheiro, agora como capitalista, a ser o centro desse movimento, cujo conteúdo objetivo – a expansão do valor – passa a ser a sua finalidade subjetiva. (MARX, 1980: 172)

Para que possa ser melhor entendido esse processo, no qual o conteúdo objetivo (meta) é a valorização do valor, vejamos o que Marx diz, ao considerar mercadoria e dinheiro como modos diversos de existência de valor:

“A forma autônoma, a forma dinheiro, que o valor das mercadorias assume na circulação simples, serve apenas para possibilitar a troca de mercadorias, e desaparece como resultado final do movimento. Na circulação D-M-D, ao contrário, funcionam dinheiro e mercadoria apenas como modos de existência diversos do próprio valor, sendo o dinheiro seu modo de existência geral, e a

³) Os grifos são do autor.

mercadoria seu modo particular ou dissimulado. O valor passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, transformando-se numa entidade que opera automaticamente. O valor em expansão tem formas alternadas de manifestar-se no ciclo de sua vida; examinando-as chegamos às proposições: capital é dinheiro, capital é mercadoria. Na verdade, o valor torna-se aqui o agente de um processo em que, através de contínuo revezamento das formas dinheiro e mercadoria, modifica sua própria magnitude, como valor excedente se afasta de si mesmo como valor primitivo, se expande a si mesmo. O movimento pelo qual adquire valor excedente é seu próprio movimento, sua expansão (...). Por ser valor, adquiriu a propriedade oculta de gerar valor.” (MARX, 1980: 173-174)

Observa, também, Marx, na seqüência de seus argumentos, que “se o dinheiro não assumir a forma mercadoria, ele não vira capital” e, ainda, que os capitalistas sabem que as mercadorias são, na verdade, “milagroso meio de fazer mais dinheiro com dinheiro”. (MARX, 1980:174)

Mas ainda está faltando alguma coisa! Não está aí, no que já vimos, esclarecido donde surge o acréscimo de valor que é incorporado, dentro do processo de valorização do valor, ao valor inicial.

Assim sendo, a transformação do dinheiro – valor de troca autonomizado – em capital vê-se colocada entre dois pressupostos contraditórios:

- 1. Como a circulação de mercadorias só implica mudança na forma de valor, ela supõe uma troca de equivalentes;**
- 2. Dinheiro ou mercadoria não podem ser transformados em capital fora da esfera da circulação, ou seja, o valor não pode se expandir sem que o possuidor de mercadorias entre em contato com outros possuidores de mercadorias.**

Com referência ao valor de uso, poder-se-ia dizer que “a troca é uma transação em que ambas as partes ganham” (MARX, 1980:177). Entretanto, o mesmo não pode ser dito com relação ao valor de troca. Demonstra-nos Marx, exaustivamente, que o valor não pode ser criado através da circulação ou da troca de mercadorias, afirmando sobre isto que “o valor excedente (mais-valia) não pode originar-se na circulação e que, ao formar-se, algo tem de ocorrer fora dela e nela imperceptível” (MARX, 1980: 185).

Afirma ele, todavia, no segundo pressuposto acima, que o processo de transformação do dinheiro ou de mercadorias em capital não pode ocorrer fora da esfera da circulação.

Marx coloca-nos, então, diante do seguinte dilema:

“Capital, portanto, nem pode originar-se na circulação nem fora da circulação. Deve, ao mesmo tempo, ter e não ter nela a sua origem.” (MARX, 1980:186)

Para encontrar uma forma lógica de sair desse dilema, Marx retoma a análise da fórmula D-M-D', onde fica óbvio que a valorização não se dá na segunda operação M-D', uma vez que nela está apenas representada a conversão em dinheiro de um valor já incorporado na mercadoria. Conclui ele, então:

“A mudança tem portanto de ocorrer com a mercadoria comprada no primeiro ato D-M, mas não em seu valor, pois se trocam equivalentes, as mercadorias são pagas pelo seu valor. A mudança só pode portanto originar-se de seu valor de uso como tal, de seu consumo. Para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro deve ter a felicidade de descobrir, dentro da esfera de circulação, no mercado, uma mercadoria cujo valor de uso possua a propriedade peculiar de ser fonte de valor; de modo que consumi-la seja realmente encarnar trabalho, criar valor, portanto. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado essa mercadoria especial: é a capacidade de trabalho ou força de trabalho.

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto de faculdades físicas e mentais, existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda a vez que produz valores de uso de qualquer espécie.” (MARX, 1980:187)

Para que a força de trabalho se ponha no mercado, passando a ser mercadoria, existem algumas condições especiais:

1. Por ser o trabalhador livre proprietário de sua força de trabalho, pode esta ser vendida, por sua livre e espontânea vontade, como mercadoria;
2. A relação entre o detentor da força de trabalho e o capitalista nela interessado é uma relação que se dá entre agentes que são livres proprietários daquilo com que transacionam, sendo o contrato, que entre si estabelecem, “o resultado final, a expressão jurídica de suas vontades” (MARX, 1980:196);
3. O trabalhador, para poder dispor de sua força de trabalho, deve ser livre em dois sentidos: livre por ser o proprietário de sua força de trabalho e livre porque desprovido dos meios de subsistência (condições subjetivas de trabalho) e de produção (condições objetivas de trabalho) necessários à objetivação de sua força de trabalho;
4. O trabalhador, por precisar garantir a sua subsistência e por não dispor de qualquer outra mercadoria com que possa transacionar, vê-se obrigado a vender, traduzida em trabalho vivo, a força de trabalho de que é possuidor; e
5. Para que essa relação de compra e venda de força de trabalho possa ser continuamente desenvolvida, faz-se necessário que quem possui a força de trabalho venda-a sempre por um período de tempo determinado, uma vez que vendê-la de uma vez por todas significaria

vender-se a si mesmo, transmutando-se de homem livre em escravo e de vendedor de mercadorias em mercadoria (MARX, 1980:188).

A força de trabalho, como acontece com qualquer outra mercadoria, tem um valor, que corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário à sua (re) produção. Isto quer dizer que, como valor, a força de trabalho representa apenas a quantidade de trabalho social médio nela corporificado, equivalendo aos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor. Para trabalhar o trabalhador despense uma certa quantidade de energia – muscular, nervosa e cerebral – para cuja recomposição há necessidade de ingestão de alimentos, além do desfrute de um certo período de sono. Paralelamente, outras necessidades têm que ser satisfeitas: habitação, vestuário, higiene, saúde, etc. Além disso, para que esta força de trabalho aflixa constantemente ao mercado, é necessário assegurar a multiplicação natural dos trabalhadores, através de meios para sustentar a sua família. Tem, ainda, o trabalhador a necessidade de uma certa dose de cultura e de especialização, que exigirá, no mínimo, para ser adquirida, o dispêndio de tempo. Finalmente, por ser mortal, o vendedor da força de trabalho “tem de perpetuar-se, ‘como todo ser vivo se perpetua, através da procriação’” (MARX, 1980:192).

O trabalho vivo liberado pelo operário só se materializa em mercadorias, incorporando-lhes valor, quando o trabalhador pode dispor, para produzir, de condições objetivas de trabalho (meios de produção). Assim sendo, o capitalista, por deter o controle dos meios de produção, submete o operário, em troca do fornecimento das condições objetivas e subjetivas de trabalho necessárias para que o mesmo possa produzir, a vender-lhe a sua força de trabalho, podendo, assim, dispor da **capacidade viva de trabalho** que ele pode desenvolver, e que serve para a materialização, ao longo de uma dada jornada produtiva, de uma certa quantidade de mercadorias, às quais, através de seu trabalho, incorpora valor. Assim, ao servirem como meio para submeter o trabalho vivo aos

desígnios do capital, **mercadorias** passam a figurar como **compradores de pessoas**. Portanto, passa-se a viver uma situação em que “não é o operário que compra meios de subsistência e meios de produção: são os meios de subsistência que compram o operário para o incorporarem nos meios de produção”. (MARX, 1985:70)

Marx considera que, em estado fluido (trabalho vivo), a força de trabalho cria valor sem ser valor, só se tornando valor quando se encontra no estado sólido (trabalho objetivado). Para que se possa expressar o valor do trabalho humano incorporado em qualquer mercadoria, toma-se necessário exprimi-lo por meio de forma “objetiva”, que, materialmente nada tem a ver com uma mercadoria em si, mas é, ao mesmo tempo, comum a todas elas. Considerando as duas formas de expressão do trabalho encarnadas na força de trabalho, Giannotti comenta:

“De um lado é força viva, capacidade de ação, de outro, mercadoria, trabalho social coagulado, cuja medida é fixada pelo tempo de trabalho abstrato necessário à sua criação e reprodução. E como ‘o trabalho passado incorporado à força de trabalho e o trabalho vivo capaz de efetuar seu custo diário de manutenção e seu dispêndio diário constituem duas grandezas totalmente diferentes’, o valor produzido pela força de trabalho logra ser maior que seu próprio valor”. (GIANNOTTI, 1966:230)

Afirma Marx sobre o emprego, pelo capitalista, na produção, da mercadoria força de trabalho:

“O processo de consumo da força de trabalho é ao mesmo tempo o processo de produção de mercadoria e de valor excedente (mais-valia). O consumo da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza-se fora do mercado, fora da esfera de circulação”. (MARX, 1980:196)

A origem do usufruto capitalista está, pois, na apropriação do valor excedente (a mais-valia), que não é desfrutado pelo trabalhador que o

produziu, e cuja produção, como já foi visto, deve necessariamente ocorrer à margem do mercado, fora da esfera da circulação. É forçoso, pois, que haja um espaço específico (seja ele uma oficina, uma fábrica ou outro qualquer) onde a força de trabalho adquirida pelo capitalista possa ser, sob estrito controle, para que dela se evite a ocorrência de qualquer desperdício, usada no processo de produção de mais-valia.

Conduzido pelo capitalista, afastando-se das praças, ruas e vielas onde se processam as transações mercantis típicas da esfera da circulação, é o trabalhador levado ao local onde sua força de trabalho ficará à disposição daquele que a comprou. Ao ser ele, o detentor da força de trabalho, introduzido no reduto da ação do capitalista, passa a pertencer a este último “o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, **fermento vivo**”, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem”. (MARX, 1980:210)

Ao ser o trabalhador drenado pelo capitalista, até o máximo limite possível, de todo o seu potencial de geração da “essência valorativa” (o trabalho vivo), que é a fonte de onde emana a mais-valia, revela-se, a existência, pelo menos potencial, de uma séria contraposição de interesses entre o vendedor de sua força de trabalho e aquele que, por controlar os meios de produção, detém o privilégio de usá-la, o que lhe permite apropriar-se da mais-valia por esta gerada no processo produtivo. E, ao se considerar que existe um evidente caráter expropriatório nas relações de troca determinadas pela venda da força de trabalho ao capitalista, passa a saltar aos olhos o porquê do desencontro de propósitos existente (ou latente) entre trabalho assalariado e capital – ou seja, a

(4) O grifo é nosso (FPCN).

contraposição entre os interesses do trabalho vivo com os dos detentores dos meios que permitem a objetivação das formas de trabalho – já estar implícito nas categorias da troca e do dinheiro, como se poderá depreender da afirmação de Marx, nos *Grundrisse*:

“É tão piedoso quanto estulto desejar que o valor de troca não se desenvolva em capital ou que o trabalho que produz valor de troca não se desenvolva em trabalho assalariado,” (*apud* Napoleoni, 1980:63-64)

A respeito desse mesmo assunto, manifesta-se Belluzzo, em *Valor e Capitalismo*:

“Na sociedade capitalista (...) a separação dos produtores diretos dos meios de produção e dos meios de vida implica na generalização da produção mercantil, no fato crucial de que essas mercadorias – força de trabalho e capital – vão se contrapor no processo de troca de acordo com a lei do valor. Mas as transformações dos meios de produção em capital e da massa de produtores diretos em força de trabalho, se é o resultado de um processo de generalização da produção mercantil, é também o ponto de partida para a reordenação das relações fundamentais da sociedade, na medida em que o capital só se contrapõe à força de trabalho como **valor** cuja única finalidade é autovalorizar-se, e só pode fazê-lo sugando trabalho vivo. A lei do valor, a partir desse momento, é lei reguladora do processo de ‘criação de valores’ apenas enquanto lei imanente do processo de valorização do capital. Este momento crucial da análise de Marx nos revela que o surgimento do capital a partir das determinações mais gerais do valor de troca e do dinheiro subverte as relações da sociedade”.⁵ (BELLUZZO, 1987:87)

Continuando com Belluzzo, ainda a respeito das condições em que se processa a produção numa economia capitalista, temos que:

“Na sociedade capitalista, o divórcio entre produtores diretos e as condições de produção não só transforma a força de trabalho em mercadoria, como, ao fazê-lo, também transforma essa mercadoria em elemento do capital. O ‘social’ não se contrapõe mais ao trabalhador como algo estranho, ‘senão hostil e antagônico, como algo objetivado e personificado no capital’. Agora a sociedade só é consumidora de trabalho através da operação do conjunto de capitais individuais, isto é, enquanto capital social. Por isso mesmo, o capital como personificação da riqueza abstrata – forma histórica da riqueza social – só pode contrapor-se à força de trabalho como personificação do trabalho abstrato.

A existência do capital, como forma histórica da riqueza social, exige, de maneira radical e avassaladora, que se torne indiferente o caráter útil de cada trabalho, para que reste como determinação essencial apenas o trabalho como valor de uso para o capital. A substantivação do valor de troca no dinheiro, que permite a reiteração e a expansão da troca na sociedade mercantil, contém já, em potência, as determinações mais gerais do capital no sentido em que este ‘completa’ a autonomização do dinheiro frente ao conjunto dos produtores. Não se trata mais, agora, de que os produtores independentes estejam dominados pelo valor de troca, senão que a generalização do valor de troca converte alguns produtores diretos em detentores dos meios de produção e de vida, de um lado, e em assalariados, de outro.” (BELLUZZO, 1987:84-85)

Pouco agora, adiante, continua Belluzzo com sua análise, caracterizando, agora, a metamorfose do dinheiro com sua em capital:

“O dinheiro, antes simples expressão de uma sociabilidade própria de uma sociedade de produtores independentes, se converte,

⁽⁵⁾ O grifo é do autor.

agora, no **sujeito** de um processo que permite aos detentores de dinheiro (como capital) o comando de meios de produção e de trabalhadores assalariados. É assim que o trabalho vivo, elemento real de toda a produção, só aparece como meio de valorizar os valores existentes e, portanto, como meio de capitalização. É o trabalho acumulado, materializado nos meios de produção, o qual, agindo como capital, se conserva e se acrescenta sugando trabalho vivo, tornando-se valor que se valoriza. É neste sentido que sob o regime capitalista de produção não é o trabalho que usa os meios de produção, mas são os meios de produção que usam o trabalho.

A redução de todo o trabalho a trabalho abstrato, portanto à mera capacidade de trabalhar, é que permite ao capital prolongar quantitativamente o tempo de trabalho além do socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho. É o fato de sugar trabalho vivo como mero tempo de trabalho que confere ao capital a possibilidade de obter uma mais-valia durante o processo produtivo que, por isso mesmo, deixa de ser uma simples relação entre *input* e *output* em termos físicos, para se revelar como processo de valorização”.⁶ (BELLUZZO, 1987:85-86)

Continua, ainda, Belluzzo:

“É assim como a lei do valor, na sociedade mercantil simples, garantia que o *quantum* total de trabalho consumido se repartisse entre os diversos setores da produção, em proporções tais que permitissem a reprodução anual da sociedade como produtora, da mesma maneira a lei da mais-valia, forma capitalista da lei de valor, é a lei que governa

a reprodução das relações capitalistas e determina suas possibilidades e limitações. Por isso, num sentido bem mais profundo do que aquele que os economistas costumam atribuir à expressão, é a lei fundamental do movimento do modo capitalista de produção, enquanto lei que define a especificidade desse movimento, em oposição aos modos de produção anteriores. Trata-se da lei interna de um regime de produção ‘que não está ligado a limitações predeterminadas e predeterminantes das necessidades’, senão unicamente às necessidades de autovalorização do capital. Extraindo mais-valia da massa de produtores diretos que submete, o capital não apenas se acrescenta como também repõe suas próprias condições de existência: ‘o trabalho não só produz, em antítese consigo mesmo, em escala sempre mais ampla, suas próprias condições de trabalho como capital, senão que o capital produz em escala cada vez maior os assalariados produtivos que requer’. O processo de acumulação nasce das entranhas do sistema capitalista, irrompe do antagonismo de suas relações de produção, ao mesmo tempo em que as reconstrói continuamente.” (BELLUZZO, 1987:89-90)

Voltemos, finalmente, ao ponto em que Marx registra o fato de que o consumo da mercadoria força de trabalho ocorre fora da esfera de circulação (“esfera ruidosa, onde tudo acontece na superfície e à vista de todos”, que ele, ironicamente, aponta como sendo “um verdadeiro paraíso dos direitos inatos do homem” onde reinam a liberdade, a igualdade, a propriedade e Bentham⁷) e, juntamente com o possuidor de dinheiro e o detentor da força de trabalho, mergulhemos no local onde

⁶) O grifo é do autor.

⁷) Marx está se referindo a Jeremy Bentham (1748-1832), filósofo, jurista e economista inglês, que notabilizou-se, em 1789, com a publicação de *An introduction to the principles of Morais and Legislation*, em que formula os princípios doutrinários do utilitarismo. Para Marx, “o arquifilisteu Jeremias Bentham” era, n.º século XIX, “o oráculo (...) da inteligência burguesa vulgar, insípido, pedante e loquaz” (MARX, 1980:708), e, a seu ver, “nem o principio da utilidade foi invenção de Bentham”, que “reproduziu, sem espirito, o que Helvetius e outros franceses do século XVIII tinham dito com agudeza intelectual”. (MARX, 1980:708; nota 63).

ocorre a produção, no qual poderemos constatar como o capital produz e é, concomitantemente, produzido, ficando pois desfeito o mistério que envolve a criação do valor excedente (a mais-valia). Ao abandonarem os dois o “paraíso dos direitos inatos do homem”, constituído pela esfera da circulação, adentrando o espaço reservado da produção, “algo se transforma na fisionomia dos personagens do nosso drama”, uma vez que “o antigo dono do dinheiro marcha agora à frente como capitalista; segue-o o proprietário da força de trabalho como seu trabalhador. O primeiro com um ar importante, sorriso velhaco e ávido de negócios; o segundo tímido, contrafeito, como alguém que vendeu sua própria pele e apenas espera ser esfolado.” (MARX, 1980:196-197).

4. Conclusão

Como ficou demonstrado, no início deste artigo, é no âmbito do mercado que, através da troca, a sociedade arbitra o valor de troca das mercadorias. No ato da troca não são levadas em consideração as qualidades particulares de cada mercadoria (o seu valor de uso), mas atenta-se para o seu valor de troca, que corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, o qual é comparado aos requeridos pela produção das demais mercadorias, permitindo o estabelecimento, através das respectivas quantidades de trabalho abstrato em cada uma delas materializado, de toda uma escala de valores relativos.

Pôde-se verificar, ainda, no tópico 3, que, para que o capital possa efetivamente assumir sua posição como tal, transformando-se de grandeza constante em grandeza variável, faz-se necessário que, no âmago do processo produtivo, venha ele a sentir a magia que resulta do contacto direto com o trabalho humano, fonte do valor que lhe é agregado.

Ficou evidenciado, também, que, no decurso do processo de criação do valor, os meios de produção, que se constituem numa das múltiplas

formas pelas quais se expressa o capital, não servem tão somente como base produtiva para a realização do trabalho, mas se prestam, também, concomitantemente, à extorsão pelo capitalista de toda a mais-valia gerada pelo produtor direto através de seu trabalho.

5. Bibliografia

- BADIA, Gilbert. *Lettres sur “Le capital” (Correspondance Marx-Engels)*. Paris: Éditions Sociales, 1972.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e capitalismo*. São Paulo: Bienal, 1987.
- GARAUDY, Roger. *Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- GIANNOTTI, José Arthur. *Origens da dialética do trabalho*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.
- MANDEL, Ernst. *Iniciação à teoria económica marxista*. Lisboa: Antídoto, 1978.
- MARX, Karl. *O Capital (Crítica da Economia Política)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- _____. *Elementos fundamentales para la crítica de la Economía Política (Grundrisse)*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Argentina Editores S/A, 1973.
- _____. *Capítulo VI inédito de O capital: Resultado do processo de produção imediata*. São Paulo: Editora Moraes, 1985.
- NAPOLEONI, Claudio. *O valor na Ciência Económica*. Porto: Editorial Presença, 1980.
- _____. *Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de Marx*. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1981.
- ROSDOLSKY, Roman. *Génesis y estructura de El capital de Marx (estudios sobre los Grundrisse)*. México: Siglo Veintiuno, 1978.
- RUBIN, Isaak Illich. *A teoria marxista do valor*. São Paulo: Brasiliense, 1980.